



## Prefeitura Municipal de Vicência

Ofício SEFAZ 51/2021

Vicência, 10 de junho de 2021

Ao

Exmº. Sr. Gerson da Silva Teodoro

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vicência-PE

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste, encaminhar a Memória de Cálculo atualizada e definitiva em anexo, para repasse do Duodécimo referente ao exercício de 2021.

Sem mais para o momento, e certo de poder contar com a valiosa colaboração, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Marília Alexandrina da Silva**

Secretária da Fazenda, Administração e Planejamento

Recebi em  
12.06.21

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VICÊNCIA**  
**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**REPASSE DO DUODÉCIMO AO PODER LEGISLATIVO**  
**Exercício de 2021**

<b>1. MEMÓRIA DE CÁLCULO</b>	Valor do Orçamento 2021 da Câmara	R\$ 3.041.000,00
	Proporção fixada na Lei Orçamentária (não se aplica, por não ser o menor dos limites)	R\$ 253.416,67

**2. LIMITE PARA GASTOS DO PODER LEGISLATIVO BASEADO NA RECEITA ARRECADADA DO EXERCÍCIO ANTERIOR (Art. 29-A da CF)**

Base Legal	Classificação	DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS CONSTITUCIONAIS	R\$	
	<b>1.0.0.0.00.0.0.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>R\$</b>	<b>38.288.116,28</b>
	<b>1.1.0.0.00.0.0.00</b>	<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>R\$</b>	<b>2.858.418,02</b>
	<b>1.1.1.0.00.0.0.00</b>	<b>IMPOSTOS</b>	<b>R\$</b>	<b>2.226.959,51</b>
Inciso I, do Art. 158 da CF	1.1.1.3.03.1.1.00	IRRF s/ Rendimentos do Trabalho	R\$	1.105.618,56
Inciso I, do Art. 158 da CF	1.1.1.3.03.4.1.00	IRRF s/ Outros Rendimentos	R\$	672.618,99
Art. 29-A da CF	1.1.1.8.01.1.1.01	Imposto Predial Urbano	R\$	82.287,97
Art. 29-A da CF	1.1.1.8.01.1.1.02	Imposto Territorial Urbano	R\$	17.685,77
<b>Processo T.C. nº 0904288-0</b>	1.1.1.8.01.1.3.00	Imposto s/ a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	R\$	44.644,88
Art. 29-A da CF	1.1.1.8.01.4.1.00	Imposto s/ Transm. "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Dir. Reais s/ Imóveis	R\$	100.529,12
Art. 29-A da CF	1.1.1.8.02.3.1.00	ISQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	R\$	199.883,39
Art. 29-A da CF	1.1.1.8.02.3.2.00	ISQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	R\$	0,00
<b>Processo T.C. nº 0904288-0</b>	1.1.1.8.02.3.3.00	ISQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	R\$	3.690,83
	<b>1.1.2.0.00.0.0.00</b>	<b>TAXAS</b>	<b>R\$</b>	<b>631.458,51</b>
Art. 29-A da CF	1.1.2.1.01.1.1.01	Taxas de Fiscalização de Vigilância Sanitária	R\$	6.535,65
Art. 29-A da CF	1.1.2.1.01.1.1.02	Taxas de Licença para Funcionamento	R\$	26.249,42
Art. 29-A da CF	1.1.2.1.01.1.1.03	Taxa de Licença para Execução de Obras	R\$	3.388,65
Art. 29-A da CF	1.1.2.1.01.1.1.06	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	R\$	0,00
Art. 29-A da CF	1.1.2.2.01.1.1.01	Taxa de Cemitérios	R\$	21.864,08
Art. 29-A da CF	1.1.2.2.01.1.1.02	Taxa de Limpeza Pública	R\$	49.443,14
Art. 29-A da CF	1.1.2.2.01.1.1.03	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	R\$	444.662,38
Art. 29-A da CF	1.1.2.1.01.1.1.04	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte-Principal	R\$	3,50
Art. 29-A da CF	1.1.2.1.01.1.1.08	Taxa da Feira Livre	R\$	2.002,00
Art. 29-A da CF	1.1.2.1.01.1.1.09	Taxa de Habite-se	R\$	343,40
Art. 29-A da CF	1.1.2.1.01.1.1.10	Taxa da Coleta de Lixo	R\$	1.551,04
Art. 29-A da CF	1.1.2.1.01.1.1.11	Taxa do Abate de Animais	R\$	59.270,00
Art. 29-A da CF	1.1.2.2.01.1.1.04	Taxa de Expediente Imobiliário	R\$	10.763,70
Art. 29-A da CF	1.1.2.2.01.1.1.05	Taxa de Expediente Mercantil	R\$	793,10
Art. 29-A da CF	1.1.2.2.01.1.1.06	Taxa de Expediente CGM	R\$	1.795,00
Art. 29-A da CF	1.1.2.2.01.1.1.07	Taxa de Certidão	R\$	180,00
Art. 29-A da CF	1.1.2.2.01.1.1.08	Taxa de Certidão Negativa	R\$	2.263,45
Art. 29-A da CF	1.1.2.2.01.1.1.09	Taxa de Expediente de Nota Fiscal Avulsa	R\$	350,00
	<b>1.1.3.0.00.0.0.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA</b>	<b>R\$</b>	<b>0,00</b>
Art. 29-A da CF	1.1.3.8.99.1.1.00	Outros Contribuições de Melhoria	R\$	0,00
	<b>1.2.4.0.00.0.0.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>	<b>R\$</b>	<b>814.610,31</b>
<b>Processo T.C. nº 1101209-2</b>	1.2.4.0.00.1.1.01	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	R\$	814.610,31
	<b>1.7.1.8.00.0.0.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>R\$</b>	<b>25.507.681,37</b>
Inciso I, do Art. 159 da CF	1.7.1.8.01.2.1.00	Cota-Parte do FPM - Fundo de Participação dos Municípios	R\$	23.365.418,29
Inciso I, do Art. 159 da CF	1.7.1.8.01.3.1.00	1% do FPM - Entregue no Mês de Dezembro	R\$	1.051.452,44
Inciso I, do Art. 159 da CF	1.7.1.8.01.4.1.00	1% do FPM - Entregue no Mês de Julho	R\$	1.053.694,17
Inciso II, do Art. 158 da CF	1.7.1.8.01.5.1.00	Cota-Parte do ITR	R\$	11.530,81
Inciso III do Art. 159 da CF	1.7.2.8.01.4.1.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	R\$	25.585,66
<b>Processo T.C. nº 0904288-0</b>	1.7.1.8.06.1.1.00	Transf. Financeira do ICMS Desoneração - L.C. nº 87/96	R\$	0,00
	<b>1.7.2.8.01.0.0.00</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS</b>	<b>R\$</b>	<b>9.107.406,58</b>
Inciso IV, do Art. 158 da CF	1.7.2.8.01.1.1.00	Cota-Parte do ICMS	R\$	8.036.027,80
Inciso III, do Art. 158 da CF	1.7.2.8.01.2.1.00	Cota-Parte do IPVA	R\$	1.045.394,26
Inciso II do Art. 159 da CF	1.7.2.8.01.3.1.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	R\$	25.984,52
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$</b>	<b>38.288.116,28</b>
<b>LIMITE ANUAL DE GASTOS DO PODER LEGISLATIVO (7% - Municípios com população até 100.000 (cem mil) habitantes)</b>			<b>R\$</b>	<b>2.680.168,14</b>
<b>DUODÉCIMO</b>			<b>R\$</b>	<b>223.347,34</b>

Competência	Valor Repassado
Janeiro	222.388,41
Fevereiro	222.595,61
Março	222.492,01
Abril	222.492,01
Maio	222.492,01
Junho	
Julho	
Agosto	
Setembro	
Outubro	
Novembro	
Dezembro	
<b>Total</b>	<b>1.112.460,05</b>

Valor Repassado de JANEIRO a MAIO 2021 R\$ **1.112.460,05**

Diferença a ser Repassada R\$ **4.276,87**